



Protocolo dos Ofícios nºs 0772 a 0778 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-05-11 16:51

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 7 anexos (6 MB)

Ofício 0777_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0776_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0774_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0775_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0778_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0772_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0773_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
0772	IND	0999/25	Nilso Berlanda
0773	IND	0061/26	Thiago Zilli
0774	PIC	0057/26	Dr. Vicente Caropreso
0775	PIC	0059/26	Nilso Berlanda
0776	IND	0175/26	Fernando Krelling
0777	PIC	0047/26	Nilso Berlanda
0778	IND	0181/26	Nilso Berlanda

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.